REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 431/ 2013

CONSIDERANDO QUE:

a) é de grande relevância a criação de um Centro de Referência de Prevenção e Reabilitação da Visão;

b) a visão é um dos sentidos mais importantes, responsável pela percepção do mundo e fundamental para o desenvolvimento do ser humano; por isso, qualquer obstáculo em seu funcionamento ou qualquer deficiência visual pode comprometer o desenvolvimento neuropsicomotor da criança ou dificultar a autonomia do adulto;

c) em adultos, a deficiência visual promove transformação em vários aspectos da vida: profissional, educacional e recreativo; e os idosos, maior segmento dos deficientes visuais, são comumente acometidos também por outras patologias, que geram limitações físicas e problemas sociais associados ao envelhecimento, comprometendo a sua independência;

d) através do Centro de Referência e Reabilitação, os pacientes poderão aprender habilidades compensatórias, desenvolver novas formas para realizar atividades da vida diária, utilizar auxílios ópticos especiais para aumentar a eficiência da visão residual, recebendo, também, apoio para o ajuste psicológico à nova realidade;

e) a maioria das doenças causadoras da cegueira são tratáveis e evitáveis, mas são necessárias estratégias de prevenção e adoção de medidas apropriadas e oportunas, como o acompanhamento a gestantes, a pessoas com cataratas, diabetes, glaucoma, degeneração macular, complicações de cirurgia oftálmica, neurite óptica, derrame cerebral, retinite pigmentosa, acidentes ou ferimentos na superfície do olho, bem como a realização de exames em recém-nascidos e o cuidado em se evitar automedicação, entre outras;

f) oferecer serviços de prevenção e reabilitação visual para indivíduos com deficiências na visão, independente da causa ou gravidade, ajudará na busca de melhor qualidade de vida, independência e integração da sociedade,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Jaques Wagner, a criação de um Centro de Referência de Prevenção e Reabilitação da Visão.

Sala da Comissão, 23 de outubro de 2013.

Kiki Bispo
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Eron Vasconcelos

Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Edvaldo Brito**

Geraldo Júnior **Leo Prates**

Waldir Pires